



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 142/06

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) destinado ao reforço de dotação do orçamento vigente (Lei nº 140/05, de 25.11.05), conforme abaixo discriminamos:

02. PODER EXECUTIVO

05. Secretaria de Desenvolvimento Humano

123610014.2.011 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

(115) - Fonte 31236 - PNATE - Programa Nacional de Atendimento ao Transporte Escolar.....R\$ 500,00

TOTAL..... R\$ 500,00

Art. 2º - O recurso para a abertura do Crédito de que trata esta Lei, será utilizado, mediante o cancelamento de parte da seguinte dotação:

02. PODER EXECUTIVO

05. Secretaria de Desenvolvimento Humano

12310014.2.011 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

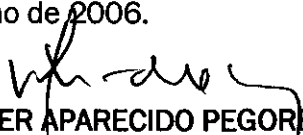
3.3.90.30 - Material de Distribuição Gratuita

(109) - Fonte 31219 - Merenda Escolar PNAE.....R\$ 500,00

TOTAL..... R\$ 500,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, em
24 de julho de 2006.


VALTER APARECIDO PEGORER
PREFEITO MUNICIPAL

Vida Sim - Drogas Não

